



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

---

---

DECRETO Nº 016 DE 10 DE ABRIL DE 2017

"Decreta ponto facultativo  
aos Servidores Municipais".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, Adelino Pinheiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

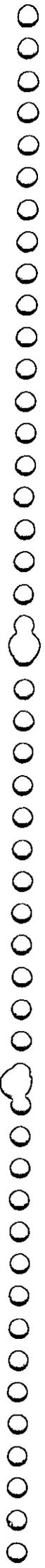
**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo dia 13/04/2017 (Quinta-Feira Santa) nos órgãos públicos municipais, **exceto** os serviços emergenciais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

Francisco Badaró - MG, 10 de Abril de 2017.

Adelino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



Handwritten marks or characters, possibly '2', '1', and '5'.